

**Zimbra****pregao@linhares.es.gov.br****Re: AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO MUNICIPAL**

**De :** Seção de Tributação  
<tributacao@pirassununga.sp.gov.br>

ter, 22 de dez de 2020 09:23

**Assunto :** Re: AUTENTICIDADE DE CERTIDÃO MUNICIPAL

**Para :** Pregão DLCC <pregao@linhares.es.gov.br>

Bom Dia,

Atesto a veracidade da CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, Registrada sob n.º 1259/2020 na data de 30/11/2020 e emitida na data de 09/12/2020.

Informo que a referida Certidão não é emitida online e sim presencialmente.

Atenciosamente,

Ana Claudia Martins de Paulo  
Chefe da Seção de Tributação  
Prefeitura Municipal de Pirassununga  
(19) 3565-8025

Em 2020-12-22 09:54, Pregão DLCC escreveu:

- > Bom dia
- >
- > Considerando a participação da empresa CONVÊNIOS CARD
- > ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA -EPP sob o CNPJ N.º 08.656.963/0001-50,
- > Pregão Eletrônico n.º 040/2020 no Município de Linhares/ES;
- > Considerando a necessidade desta pregoeira para fins de comprovação
- > das condições de habilitação, cabendo a Administração aferir a
- > autenticidade de certidões emitidas pela internet na forma definida
- > pelo ato normativo que disciplina esses documentos.
- > Somente após a autenticação pelo pregoeiro ou comissão de
- > licitação, é que o documento apresentado poderá ser aceito como
- > prova de regularidade fiscal.
- > Considerando que no site desta douda Prefeitura, não achamos como
- > realizar a autenticidade exigida no art. 33 da Lei 8.666/93.
- > Diante do exposto a fim darmos seguimento a nossa contratação,
- > anexamos a Certidão do Município de Pirassununga apresentada pela
- > empresa, para o ateste/declaração do servidor competente do setor.
- >
- > Certa da atenção e no aguardo.
- >

- > Atenciosamente
  - >
  - > Gesiani Araújo Pereira
  - >
  - > Pregoeira Oficial
  - >
  - > Depto de Licitações, Compras e Contratos
  - >
  - > PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
  - >
  - > 027-33726817
-